



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Félix Mendonça Júnior** – PDT/BA

REQUERIMENTO Nº _____, / 2023 (do Sr. Félix Mendonça Junior)

Solicita redistribuição do Projeto de Lei nº 491/2015 e seus apensados, que “acresce o art. 8º-A à Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que ‘dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências’, estabelecendo a dispensação fracionada de medicamentos” para análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE).

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 140, e do Art. 32, inciso VI, alíneas ‘b’ e ‘j’ Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 491/2015 e seus apensados, que “acresce o art. 8º-A à Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que ‘dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências’, estabelecendo a dispensação fracionada de medicamentos” para análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em destaque, visto que a mesma contém matérias relacionadas com o campo temático da referida Comissão.

Apresentação: 20/06/2023 10:36:19.187 - MESA

REQ n.2014/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Félix Mendonça Júnior** – PDT/BA

JUSTIFICATIVA

Requeremos a redistribuição do projeto para Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) para discutir o mérito com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, uma vez que tanto a proposta principal (PL 491/2045) e seus apensados (PL 2736/2015, PL 2216/2019 e PL 2948/2022) tratam de assuntos relativos à fiscalização e incentivo pelo Estado de atividades econômicas; atingindo diretamente um importante setor de nossa economia, a indústria farmacêutica.

Os projetos tratam, em geral, de obrigar as farmácias e drogarias a fracionarem os medicamentos. Contudo, a abordagem consumerista utilizada na análise das matérias contrasta com aspectos sanitários, comerciais e industriais que envolvem o tema.

Estas diferentes abordagens envolvem questões como acondicionamento adequado, perda da eficácia terapêutica e responsabilização civil em caso de efeitos danosos aos pacientes, que precisam também serem avaliados de forma concreta.

Por esta razão, peço deferimento a este pedido de redistribuição do PL nº 491/2015, e seus apensados, à Comissão de Desenvolvimento Econômico – CDE.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2023

Deputado Felix Mendonça Junior
PDT/BA

Apresentação: 20/06/2023 10:36:19.187 - MESA

REQ n.2014/2023

